

Coordenadoria / Célula: COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - CPREV

Produto/Serviço: Implantação do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, no âmbito do SUPSEC, observado o fluxo processual pertinente.

Finalidade: Efetivar o pagamento do benefício previdenciário em folha de pagamento. Observe-se que a implantação desse benefício subdivide-se em: (i) **PENSÃO PROVISÓRIA**, caso em que a CPREV é responsável por implantar somente as pensões provisórias de beneficiários provenientes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado; e (ii) **PENSÃO DEFINITIVA**, caso em que a CPREV é responsável por implantar a pensão definitiva de todos os beneficiários do SUPSEC.

Forma de prestação do Serviço	Canais de acesso	Principais etapas para processamento do serviço	Tempo de espera para atendimento/prazos para a realização dos serviços	Área do Responsável
Atendimento presencial (via administrativa – processo)	<p>Central de Atendimento SEPLAG: (85) 3101-3821 ou (85) 3101 - 3822</p> <p>CPREV Atendimento: Av. Oliveira Paiva, 941 Cidade dos Funcionários</p> <p>Telefones: (85) 3101-3833 (85) 3101-3872</p>	<p>1. Recebimento do processo pela CPREV;</p> <p>2. Análise do processo, principalmente em relação à conferência dos valores a serem implantados em folha de pagamento; e</p> <p>3. Envio do processo para órgão ou entidade de origem do ex-servidor, conforme fluxo processual correspondente.</p>	<p>Após o recebimento do processo pela CPREV, devidamente instruído, correto e sem pendências: até 30(trinta) dias corridos para análise e implantação em folha de pagamento.</p> <p>Caso o processo não esteja devidamente instruído, apresentando alguma pendência, é devolvido para o órgão ou entidade de origem, a fim de sanar a pendência, caso não seja possível a CPREV fazê-lo.</p>	Célula de Concessão de Benefícios - CECOB

Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço

Processo de pensão previdenciária devidamente instruído e encaminhado por órgão ou entidade do Estado do Ceará para a CPREV, observado o fluxo processual pertinente.

Observação Importante:

A página da SEPLAG na internet, no caminho “Servidor”, “Previdência do Servidor”, Benefícios Previdenciários”, informa as particularidades e os DOCUMENTOS NECESSÁRIOS para a abertura de processos no Órgão ou Entidade de Origem do segurado falecido.

Doutro modo, a página da SEPLAG na internet também informa, no caminho “Institucional”, “Planejamento Estratégico”, “Documentação de Processos”, no item referente à CPREV, qual o FLUXO dos processos pertinentes, para um conhecimento mais detalhado.

É possível ainda consultar na página da SEPLAG na internet, no caminho “Acompanhamento de Processos – SPU”, o andamento do processo de interesse do usuário, bastando ter em mãos o número do processo no Sistema de Protocolo Único – SPU, contendo nove (09) dígitos.
